Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33600.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 414

"Outorga Cidadania Honorária ao Dr. "Bruno Simões Dias" e dá outras providências".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica Outorgada Cidadania Honorária ao Dr. "**Bruno Simões Dias**", em consideração aos serviços prestados à causa do desenvolvimento do Município.

Art. 2º) - À Câmara Municipal atribui-se a responsabilidade da confecção do Diploma, assim como, a incumbência de sua entrega em data previamente agendada.

Art. 3º) – Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 1998.

Reginaldo Alves Saraiva
Presidente